

DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO NOVO CPC	CÓDIGO:
PROFESSOR: LUIZ ROBERTO AYOUB	CARGA HORÁRIA: 60h
<p>EMENTA Serão estudados 25 (vinte e cinco) pontos selecionados pelo professor, dentre eles: o princípio processual da boa-fé objetiva e o dever de cooperação entre os sujeitos do processo; a colaboração entre diferentes órgãos jurisdicionais para a prática de determinado ato processual; a primazia do julgamento do mérito; o princípio da identidade física do juiz; o poder geral de cautela do magistrado em tutelas provisórias de urgência; as despesas, honorários advocatícios, assistentes e diária de testemunhas; a revelia e produção de provas pelo réu; e sentença extintiva e correção do vício.</p>	
<p>OBJETIVOS GERAIS O Novo CPC trouxe significativas modificações ao sistema processual brasileiro, tanto substanciais quanto formais. Muito já se discute sobre as grandes e significativas modificações substanciais, como os negócios jurídicos processuais, o IRDR, a simplificação do sistema recursal e a valorização de precedentes jurisprudenciais. Nesta disciplina, pelo contrário, pretende-se repercutir as mudanças que aparentemente são menores, mas que possuem impacto prático significativo. São pequenas, só no nome, porque são de importância surpreendente e, não raro, imperceptíveis aos olhos da comunidade jurídica.</p>	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS Identificar as pequenas grandes inovações criadas pelo Novo Código e fornecer conhecimentos para o operador do direito adotar a melhor estratégia processual na defesa de interesses em juízo.</p>	
<p>METODOLOGIA A metodologia estimulará a participação em sala dos alunos e conterà estudo de casos.</p>	
<p>PROGRAMA A disciplina é composta de 25 (vinte e cinco) temas de direito processual civil. Serão abordados 12 temas na primeira prova e mais 13 na segunda prova.</p>	
<p>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A nota será composta de uma avaliação escrita, com consulta, e um trabalho a ser abordado, sendo a cada um deles atribuído a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA CÂMARA, Alexandre Freitas. <i>O Novo Processo Civil Brasileiro</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1. 559p. CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro; DALLA, Humberto (Org.). <i>Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015, Anotado e Comparado</i>. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015. v. 1. 711p. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim ; CONCEICAO, Maria Lúcia Lins ; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva ; MELLO . <i>Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil: artigo por artigo</i>. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 1. 1740p.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CRAMER, Ronaldo. <i>O princípio da boa-fé objetiva no projeto do novo CPC</i>. In: Alexandre Freire; Bruno Dantas; Dierle Nunes; Fredie Didier Jr; José Miguel Garcia Medina; Luiz Fux; Luiz Henrique Volpe Camargo; Pedro Miranda de Oliveira. (Org.). <i>Novas tendências do processo civil</i>, v. 3. 1ªed. Salvador: Juspodivm, 2014, v. 3, pp. 625-634. DIDIER Jr., Fredie; CUNHA, Leonardo. <i>Apelação contra decisão interlocutória não agravável: a apelação do vencido e a apelação subordinada do vencedor: duas novidades do CPC/2015</i>. Revista de Processo, v. 241, p. 231-242, 2015. GRECO, Leonardo. <i>Contraditório efetivo</i>. Revista Eletrônica de Direito Processual , v. 15, p. 299-310, 2015.</p>	